



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano X - Edição nº 01013 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E76CBB1DFE4071658EFE74493827DCB

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 556-2023 Recesso e Feriado Junino.
- RESOLUÇÃO 002-2023 CMDCA

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 556/2023

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Decreta feriado Municipal em todo município de Caatiba e recesso nos dias reservados às comemorações dos Festejos Juninos nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IV e XV da lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas;

CONSIDERANDO; a tradição em comemorar os festejos juninos alusivos ao São João;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **recesso** no dia 23 de junho do corrente ano, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Caatiba e **Feriado Municipal** em todo município de Caatiba no dia 26 de junho, devendo os servidores municipais beneficiados por este decreto, retornarem às suas atividades dia 27/06/2023 (terça -feira).

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à saúde, à vigilância de bens públicos, coleta de lixo e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução.

PARÁGRAFO ÚNICO - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 4º - Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr no dia 27 de junho de 2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA
Estado da Bahia



Candidatos Inscritos no Processo de Escolha de Eleição do Conselho Tutar

EDITAL Nº 002/2023

Lei Municipal nº 16/2005

1. Manoel Augusto Santana filho
2. Joelson dos Santos Teixeira
3. Maria Aparecida Pacheco santos de Sousa
4. Alvacira Silveira Borges Portugal
5. Manoel Felipe da Silva Rocha
6. Eliete Ribeiro Borges
7. Elenice Santos Cunha
8. Maiza de Almeida Pacheco
9. Isaac da Silva França
10. Rosileide de Oliveira Ribeiro Soares
11. Antônio Marcos Santana de Sousa
12. Vanessa de Jesus Sousa
13. Rômulo Santos de Sena
14. Catiane de Oliveira Barbosa
15. Eunice Sousa Silva dos Santos
16. Hellen Soares Lima
17. Francielly Costa dos Santos
18. Jucileia de Oliveira Rocha
19. Luciana Ribeiro Pacheco
20. Paulo Sousa Prado
21. Roselia Bispo dos Santos de Jesus

Joice Kelly Silva Carvalho
Presidente da Comissão Eleitoras

Praça João Santos nº134 – Centro. Caatiba – Bahia.
G-mail: cmdcacaatiba1@hotmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Caatiba



**CONSELHO MUNICIPAL
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA
Estado da Bahia**



Joice Kelly Silva Carvalho
Presidente da Comissão Eleitoras

Praça João Santos nº134 – Centro. Caatiba – Bahia.
G-mail: cmdcacaatiba1@hotmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E76CBB1DFE4071658EFE74493827DBC